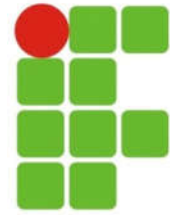




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Caicó

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 4005-4102 Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus Caicó/

Campus Avançado Jucurutu

Número	Mês	Ano
7	julho	2023

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN

Max Miller da Silveira

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU DO IFRN

Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS
CAICÓ

DIRETOR GERAL

Max Miller da Silveira

DIRETOR ACADÊMICO

Gerluzia de Oliveira Azevedo

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Elania Hortins Dantas

CHEFE DE GABINETE

Leila Karyne Torres da Costa

**COORDENADORA DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Talyana Gentil Dias

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Gladson José de Azevedo

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Cynara Tercia Martins Borges

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Simone Carla Pereira da Silva

**COORDENADORA DE FINANÇAS
E CONTRATOS**

Maria das Vitórias de Macêdo Azevedo

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Lucas Mateus de Lima Medeiros

**COORDENADOR DE
LABORATÓRIOS**

João Victor Alves Feitoza

**COORDENADOR DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO**

Felipe Araújo de Medeiros

**COORDENADOR DE
MULTIMEIOS**

Tales Vinicio Fernandes Vale

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Francisco das Chagas Souza Junior

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Jeferson Lucena de Medeiros

**COORDENADOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

-

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Alcione Sayonara de Araújo



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 229/2023 - DG/CA/RE/IFRN

3 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001465.2023-12](#), de 30 de junho de 2023 ,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 04 de julho de 2023, a quarta parcela de férias do exercício 2023, compreendida de 03/07/2023 a 11/07/2023, do servidor **Cristiano Alexandre de Farias Silva** , Matrícula SIAPE nº 3128880, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 03/07/2023 10:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575728
Código de Autenticação: 87c032bf34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 230/2023 - DG/CA/RE/IFRN

3 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001474.2023-11](#), de 3 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos retroativos a contar de 6 de fevereiro de 2023, o servidor **Jorge Luiz Ferreira Rabelo**, matrícula SIAPE nº 1918984, da Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento do Programa de Apoio à Participação Estudantil em Eventos (PAPAE) no IFRN *Campus Caicó*, conforme disposto nos artigos 12-I, 25 e 26, da Resolução nº 09/2015-CONSUP.

II – DESIGNAR, com efeitos retroativos a contar de 6 de fevereiro de 2023, o servidor **Francisco das Chagas Souza Junior**, matrícula SIAPE nº 2055569, para compor a referida comissão.

III – ATUALIZAR, com efeitos retroativos a contar de 6 de fevereiro de 2023, a composição Comissão de Acompanhamento do PAPAE, instituída através da Portaria nº 172/2016-DG/CA, de 28 de junho de 2016, e atualizada pelas Portarias nº 339/2017-DG/CA, 80/2018-DG/CA/RE/IFRN e 26/2019-DG/CA/RE/IFRN, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
1119560	Gladson José de Azevedo	Assistente em administração	Coordenação de Atividades Estudantis
2055569	Francisco das Chagas Souza Junior	Docente	Coordenação de Pesquisa e Inovação
1965500	Simone Carla Pereira da Silva	Auxiliar em Administração	Coordenação de Extensão

IV – REVOGAR a Portaria nº 26/2019-DG/CA, de 7 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 03/07/2023 15:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576078

Código de Autenticação: 850ecbbf7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 231/2023 - DG/CA/RE/IFRN

3 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001373.2023-32](#), de 15 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, ao servidor **Tales Vinicio Fernandes Vale**, Matrícula SIAPE n.º 1672843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Curso Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público, oferecido pelo EDUCAMUNDO, totalizando uma carga horária de 130 horas.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 5 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 03/07/2023 20:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576186

Código de Autenticação: 4871ff706d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 232/2023 - DG/CA/RE/IFRN

3 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. [23139.001463.2023-23](#), de 30 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a composição da Comissão de Brigada de Incêndio do IFRN do *Campus* Caicó deste Instituto Federal, de acordo com o quadro a seguir.

Nome	Matrícula	Representação	Ocupação	Função
Rubens Capistrano de Araújo	1857698	Docente	Titular	Coordenador
José Henrique Batista Lima	1694728	Docente	Titular	Vice-Coordenador
Tatiana Ribeiro Ferreira	1859860	Docente	Titular	Membro
Sandra Régia Ferreira	1863122	Técnico de Enfermagem	Titular	Membro
João Victor Alves Feitoza	1705284	Técnico de Laboratório	Titular	Membro
João Carlos Soares de Melo	1996988	Técnico de Laboratório	Titular	Membro
Jose Kleber Costa de Oliveira	1743533	Docente	Titular	Membro
Rodrigo Ferreira	1278824	COGPE	Titular	Membro

II – REVOGAR a Portaria nº 200/2021 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 5 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 03/07/2023 20:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575910

Código de Autenticação: 17e71e8124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 233/2023 - DG/CA/RE/IFRN

3 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.000999.2023-21](#), de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2023, da Classe “D-201” para a Classe “D-202”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023, ao servidor **Pedro Iuri Soares de Souza**, Matrícula SIAPE nº 3273771, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 03/07/2023 20:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575868

Código de Autenticação: ca35d4c95b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 234/2023 - DG/CA/RE/IFRN

4 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001477.2023-47](#), de 3 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, no âmbito do IFRN – *Campus Caicó*, designada através da Portaria nº 90/2021-DG/CA/RE/IFRN, emitida em 15 de abril de 2021, de acordo com o quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1694728	Jose Henrique Batista Lima	Coordenador
1857698	Rubens Capistrano de Araujo	Vice Coordenador
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Secretária
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros	Gestão de Pessoas
1278824	Rodrigo Ferreira	Gestão de Pessoas
1888129	Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira	COSGEM
1403140	Jeferson Lucena de Medeiros	COSGEM
1863122	Sandra Regia Ferreira Costa	Setor de Saúde

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 90/2021, emitida em 15 de abril de 2021, e a PORTARIA Nº 94/2021- DG/CA/RE/IFRN , emitida em 19 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 04/07/2023 11:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576594
Código de Autenticação: 92b94fd6d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 235/2023 - DG/CA/RE/IFRN

4 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001489.2023-71](#), de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pela organização dos horários das disciplinas oferecidas durante o semestre letivo 2023.2, no âmbito do *Campus Caicó* deste Instituto Federal.

Nome	Matrícula	Representação
Gerluzia de Oliveira Azevedo	1373961	Presidente
Alcindo Mariano de Souza	1890861	Membro
Cleusyvan de Sousa Macedo	1175831	Membro
Daniel Enos Cavalcanti Rodrigues de Macedo	1238084	Membro
Edson Caetano Bottini	1688264	Membro
Haulisson Jody Batista da Costa	1734020	Membro
Jonas Damasceno Batista de Araújo	2145527	Membro
Joseclebio da Fonseca Lucena	1691794	Membro
Livia Juliana Silva Solino de Souza	2278916	Membro
Ruth Medeiros de Oliveira	2124992	Membro
Romerito Campos de Andrade	1047828	Membro

II - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 428/2022 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 22 de dezembro de 2022.

III - **ESTABELECE**R o prazo final para encerramento dos trabalhos até o dia 12 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 04/07/2023 17:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576859

Código de Autenticação: 85c54cab6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 236/2023 - DG/CA/RE/IFRN

4 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001075.2023-42](#), de 08 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, Natal Central, Caicó e *Campus* Avançado Jucurutu, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Visitante e Visitante Estrangeiro em música - área metais, conforme especificado a seguir:

Disciplina	Nome	Matrícula
Presidente	Giann Mendes Ribeiro	2338520
Música - Titulares	Ana Judite de Oliveira Medeiros	1028711
	Rosemary da Silva Alves	1219561
Suplentes	João Gomes da Rocha	3008921

III - REVOGAR a PORTARIA Nº 216/2023 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 19 de junho de 2023.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 04/07/2023 17:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576812
Código de Autenticação: e3fe3122e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 237/2023 - DG/CA/RE/IFRN

5 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001075.2023-42](#), de 08 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, Natal Central, Caicó e *Campus* Avançado Jucurutu, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Visitante e Visitante Estrangeiro em música - área metais, conforme especificado a seguir:

Disciplina	Nome	Matrícula
Presidente	Giann Mendes Ribeiro	2338520
Música - Titulares	Ana Judite de Oliveira Medeiros	1028711
	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	1142335
Suplentes	João Gomes da Rocha	3008921
	Rosemary da Silva Alves	1219561

III - ANULAR a PORTARIA Nº 236/2023 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 4 de julho de 2023.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 05/07/2023 12:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577570
Código de Autenticação: 75874f3ce7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 238/2023 - DG/CA/RE/IFRN

7 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001509.2023-12](#), de 06 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de julho de 2023, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2022 à 24 de julho de 2023, à servidora **Mara Regina Alves da Costa Farias**, Matrícula SIAPE nº 2408236, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 07/07/2023 10:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579393

Código de Autenticação: 474174bb62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 239/2023 - DG/CA/RE/IFRN

7 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001171.2023-91](#), de 18 de maio de 2023;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2023, para participar do curso de Implantação Cerne de Gestão de Incubadoras, em formato virtual.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus
2055569	Francisco das Chagas Souza Junior	Campus Caicó

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA, em 07/07/2023 10:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579307

Código de Autenticação: 1cdb4aec0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 240/2023 - DG/CA/RE/IFRN

7 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001406.2023-44](#), de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o contrato e seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s), durante toda sua vigência, conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor (Fiscal) / Matrícula	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
Alessandro Vinícius P. Rolim de Araújo (Mat. 1830990) Fiscal Técnico - Titular	124/2023	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	24.376.542/0001-21	27/06/2023 a 27/06/2024
Walkiria da Silva Monteiro (Mat. 1257880) Fiscal Técnico - Substituto				

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 07/07/2023 10:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578906
Código de Autenticação: 4ce081181c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 241/2023 - DG/CA/RE/IFRN

7 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo [23139.001383.2023-78](#), de 16 de junho de 2023,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentar a política de concessão de diárias e passagens no *Campus Caicó*,

R E S O L V E:

I - NORMATIZAR os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Caicó*, para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, de acordo com o planejamento de eventos e capacitação, na forma do anexo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins desse documento, considera-se:

I - eventos de pesquisa como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;

II - eventos de extensão como aqueles que estimulem e ampliem a integração da Instituição com a comunidade;

III - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído como atividade de aprendizagem estruturada (como treinamento, curso, minicurso, oficinas, aula teórica, aula prática, capacitação, formação, aperfeiçoamento, workshop) para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

IV - necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

DO CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO

Art. 2º Será executado o planejamento de concessão de diárias, passagens e inscrição duas vezes por ano sendo:

I - dezembro do ano corrente execução entre janeiro a junho do próximo ano civil.

II – em junho para a execução entre julho a dezembro do ano civil corrente.

Art. 3º O orçamento será dividido em duas parcelas com valores igualitários, sendo:

I – A primeira parcela referente a concessão entre janeiro e junho.

II – A segunda parcela referente a concessão entre julho e dezembro.

Parágrafo Único: A primeira parcela não poderá executar orçamento destinado a segunda parcela, exceto quando ocorrer orçamento adicional durante o ano civil. Caso não seja executado todo o orçamento da primeira parcela, o valor será incorporado na segunda parcela.

Art. 4º Na ausência de verba específica para o custeio de ações de desenvolvimento e participação em eventos para divulgação científica não haverá edital, caso em que haverá análise pontual da Comissão e posterior encaminhamento à Direção Geral.

DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para a concessão de diárias, passagens e inscrição será levado em consideração a natureza da ação, se ação de desenvolvimento será utilizado o recurso de capacitação destinado ao *Campus* anualmente.

Parágrafo Único: o recurso de capacitação deverá ser utilizado exclusivamente para apoiar ações de desenvolvimento dos servidores, que estejam alinhadas com o PDP vigente, não podendo, em nenhuma hipótese, ser utilizado para outros fins de acordo com o Ofício Circular 3/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN.

Art. 6º Para a concessão de diárias, passagens e inscrição em eventos de divulgação científica (eventos de pesquisa e extensão) a Gestão deve avaliar outras fontes de custeio que não o recurso de capacitação, salvo se houver a destinação superveniente de recursos pelos setores sistêmicos de Pesquisa e Extensão, devendo o servidor neste caso seguir as orientações específicas de cada Pró-Reitoria.

Art. 7º Em casos em que o servidor fará divulgação científica em eventos de capacitação esta comissão só analisará processos mediante negativos dos respectivos setores de Pesquisa e Extensão.

DA CLASSIFICAÇÃO PÓS-ANÁLISE

Art. 8º Os pedidos de planejamento para concessão de diárias, passagens e inscrição para eventos de pesquisa, de extensão ou de capacitação serão analisados e avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA), e emitindo uma das seguintes classificações:

I - RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para disponibilização de diárias e passagens.

II - NÃO RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para não disponibilização de diárias e passagens.

III - SOB ANÁLISE: consiste no pedido classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como RECOMENDADO.

Parágrafo Único: A comissão deverá apresentar, em até sete dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis após ciência da publicação do resultado pela Direção-Geral, em casos que não houver edital vigente.

Art. 10º Cada servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, uma única solicitação classificada como RECOMENDADA, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma das categorias citadas na ementa deste documento com base no ano de exercício, exceto para o caso de disponibilidade residual de recursos.

DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

Art. 11º Para concessão de recursos para ações de desenvolvimento o servidor deve submeter-se ao Edital vigente, ou na ausência deste encaminhar requerimento com a solicitação via SUAP à CODIPA.

Art. 12º São necessários para submissão de pedidos tanto ao Edital como diretamente à Comissão as seguintes informações:

I - requerimento com as seguintes informações sobre a ação de desenvolvimento:

- a) local em que será realizada;
- b) carga horária prevista;
- c) período de afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios;
- d) instituição promotora, quando houver;
- e) as despesas para custeio previstas com inscrição e mensalidade relacionadas com a ação de desenvolvimento, se houver; e
- f) custos previstos com diárias e passagens, se houver.

II - justificativa quanto ao interesse da administração pública naquela ação, visando o desenvolvimento do servidor correlacionando à necessidade indicada no PDP;

III - cópia do trecho do PDP do IFRN vigente para o período, destacando onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento;

Art. 13 O Edital terá obrigatoriamente os seguintes critérios por ordem de prioridade:

I - ter menor número de ações de desenvolvimento concedidos no último ano (data de publicação do Edital até um ano antes);

II - maior tempo de efetivo exercício no *Campus*;

III - maior tempo de efetivo exercício no IFRN;

IV - idade, tendo preferência o servidor de maior idade;

V - perdurando o empate, a decisão será definida pela Direção-Geral;

DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM EVENTOS DE EXTENSÃO E PESQUISA

Art. 14 São necessários à recomendação da participação nos eventos de pesquisa e extensão a existência de pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - o evento deve estar relacionado a projetos desenvolvidos pelo servidor devidamente registrados na pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento institucional, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas;

II - para a apresentação de trabalho em evento é necessário que conste na programação deste área relacionada ao projeto/pesquisa desenvolvido no Instituto.

Art. 15 Na ocorrência de Edital interno no Campus nos termos do Art. 2º, deverão ser seguidos os seguintes critérios de classificação:

I – são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa e extensão, pela seguinte ordem, **COM PONTUAÇÃO PROPORCIONAL**.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1	Participação no menor número de eventos de pesquisa, extensão e capacitação no país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será Pontuado pela CODIPA.	10/número de eventos
2	Participação no menor número de evento pesquisa, extensão e capacitação fora do país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será Pontuado pela CODIPA.	10/ (número de eventos)x2
3	Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus de Caicó. Este item será Pontuado pela CODIPA.	Cada semestre completo 2,5 pontos, com limite máximo

	de 12 semestres
--	-----------------

II - com pontuação completa de acordo com o evento.

EVENTOS VOLTADOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO, ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTUCIONAL	PONTUAÇÃO
CONNEPI & SECITEX	5
Eventos Internacionais sediados no Nordeste;	25
Eventos Internacionais sediados em outras regiões;	20
Eventos Nacionais sediados no Nordeste;	15
Eventos Nacionais em outras regiões;	10
Eventos Regionais sediados no Nordeste;	05

Parágrafo Único: Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração o menor aporte financeiro.

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Art. 16 O pedido que for classificado como RECOMENDADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa e extensão somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente RECOMENDADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN - *Campus* Caicó, e demais informações;

II - é facultado à comissão aprovar a concessão de diárias e passagens, somente diárias ou somente passagens, de acordo com a disponibilidade de recursos;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento, com possibilidade de revisão dos valores, por parte da comissão quando das avaliações;

IV - não é possível substituir eventos;

V - em caso de desistência de participação no evento RECOMENDADO, o aporte financeiro será destinado conforme apreciação prévia da comissão;

VI - para eventos com a indicação RECOMENDADO, as inscrições ficarão condicionadas aos prazos dos processos de pagamento e ao caráter impessoal da administração, podendo ser concedidas ou não.

VII - O aporte financeiro deverá ser limitado conforme a tabela abaixo:

ORÇAMENTO ANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS.	LIMITE FINANCEIRO
Até R\$ 19.999,00	Aporte de no máximo R\$ 2.500,00
Acima de R\$ 20.000,00	Aporte de no máximo R\$ 5.000,00

Art. 17 Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção-geral do Campus com antecedência de, no mínimo, 45 dias da realização do evento.

Parágrafo Único: O Diretor-Geral do *Campus* deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

DA COMISSÃO

Art. 18 A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, em reunião pedagógico-administrativa do ano civil orçamentário, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, e dos técnicos-administrativos.

Art. 19 A comissão será composta por:

I - DOIS membros titulares e DOIS suplentes representantes dos docentes;

II - DOIS membros titulares e DOIS suplentes representantes dos técnico-administrativos do *Campus*;

III - Diretor acadêmico;

IV - Diretor Administrativo;

V - Coordenador de Pesquisa e Inovação;

VI - Coordenador de Extensão

VII - Coordenador de Gestão de Pessoas

VIII - Um membro da ETEP

Parágrafo Único: A designação de presidente da comissão será uma prerrogativa do Diretor Geral do *Campus*.

Art. 20 A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: RECOMENDADO, NÃO RECOMENDADO e SOB ANÁLISE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA).

Art. 22 O fato do servidor ter sido contemplado NÃO o desobriga de seguir todos os trâmites legais para a solicitação de diárias, passagens aéreas e/ou inscrição, de modo que a autorização de sua solicitação será realizado pela chefia imediata e Direção Geral do *Campus*.

Art. 23 Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

II- REVOGAR a PORTARIA Nº 246/2022 - DG/CA/RE/IFRN, de 21 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 03/03/2022, publicada no DOU de 04/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 07/07/2023 11:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542487

Código de Autenticação: f4c316930c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 242/2023 - DG/CA/RE/IFRN

11 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001459.2023-65](#), de 30 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 31/07/2023 a 29/08/2023, à servidora Maria das Vitórias de Macedo Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1673019, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para que a servidora possa realizar os cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos(40h), Contratações diretas na Nova Lei de Licitações(30h), Nova Lei de Licitações e contratos: aspectos gerais(40h) e Elaboração de TR para contratações de bens e serviços(20h), ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária total de 130 horas.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29/08/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 11/07/2023 21:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581174

Código de Autenticação: 0b484c1fcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 243/2023 - DG/CA/RE/IFRN

12 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001567.2023-38](#), de 11 de julho de 2023 ,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de julho do corrente ano, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2023, compreendida no período de 19 a 28 de julho de 2023, da servidora **Rosemary da Silva Alves** , Mat. SIAPE nº 1219561, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 12/07/2023 12:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581855
Código de Autenticação: ac3530f90b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 244/2023 - DG/CA/RE/IFRN

12 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001569.2023-27](#), de 11 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de julho de 2023, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2022 à 28 de julho de 2023, ao servidor **Rodrigo Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1278824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 12/07/2023 15:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581963
Código de Autenticação: 3c782a90f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 245/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001191.2023-61](#), de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pela realização de estudo sobre a viabilidade de abertura do Curso Superior em Informática no *Campus Caicó* deste Instituto Federal.

Nome	Matrícula
Pedro Iuri Soares de Souza	3273771
Ricardo Kleber Martins Galvao	1379511

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA, em 13/07/2023 10:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582118
Código de Autenticação: c7a2c7cfbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 246/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001524.2023-52](#), de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **Talyana Gentil Dias**, Matrícula Siape nº 2151240, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenadora de Apoio Acadêmico (COAPAC) - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi designada por meio da PORTARIA Nº 7/2022 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 6 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/07/2023 10:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582128
Código de Autenticação: 0d96c1034e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 247/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001525.2023-05](#), de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Katia Simonne Oliveira Dias**, Matrícula Siape nº 1886850, para exercer na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Apoio Acadêmico (COAPAC) - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/07/2023 10:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582131
Código de Autenticação: f69c4691af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 248/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 368 da Organização Didática do IFRN, aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012, e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº [23139.001518.2023-03](#), de 6 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Disciplinar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23139.001518.2023-03, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Matrícula
Aflania Dantas Diniz de Lima	1066192
Elaine Caroline de Macedo	2155230
Mara Regina Alves da Costa Farias	2408236

II - ESTABELEECER o prazo de até 15 (quinze) dias letivos, contados a partir da data desta portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, para a conclusão das atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/07/2023 12:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582430

Código de Autenticação: 5dd4a5acc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 249/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Proc esso nº. [23139.001464.2023-78](#), de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no *Campus Caicó*, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor	Gestor do Contrato	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
Leila Karyne Torres sa Costa - Mat. 2052482 (Titular)	Maria das Vitorias de Macedo Azevedo (Mat. 1673019) - Titular	132/2023	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74
Maria das Vitórias Dantas de Góis - Mat. 1956341 (Suplente)	Luana Carvalho Araújo Pavão (Mat. 3957598) - Substituto			

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/07/2023 13:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582136

Código de Autenticação: 88319f8e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 250/2023 - DG/CA/RE/IFRN

13 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051, de 6 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001562.2023-13](#), de 11 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnólogo em Design de Moda do *Campus* Caicó deste Instituto Federal, de acordo com o quadro a seguir:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Presidente	Livia Juliana Silva Solino de Souza	2278916
Corpo Docente	Rubens Capistrano de Araujo	1857698
	Layla de Brito Mendes	1200329
	Moally Janne de Brito Soares	1857755
	Edson Caetano Bottini	1688264

II – REVOGAR a Portaria nº 10/2022 - DG/CA/RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 13/07/2023 15:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582644

Código de Autenticação: 551ee74110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 251/2023 - DG/CA/RE/IFRN

14 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23421.002610.2023-97](#), de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*, para o qual foi designada por meio da PORTARIA Nº 279/2018 - DG/CA/RE/IFRN, de 8 de novembro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2151240	Talyana Gentil Dias	FG.4	Coordenador de Administração Escolar	Coordenação de Apoio Acadêmico

II – DETERMINAR que sejam realizadas as transferências das cargas patrimoniais sob responsabilidade do cargo de confiança acima determinado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 14/07/2023 10:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582731

Código de Autenticação: fb2752f1da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 252/2023 - DG/CA/RE/IFRN

14 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001527.2023-96](#), de 07 de julho de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 10 de setembro de 2023, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2023, ao servidor **Gleison Costa dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1100902, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 14/07/2023 15:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583376

Código de Autenticação: 213013f0d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 253/2023 - DG/CA/RE/IFRN

14 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Proc esso nº. [23139.000296.2023-01](#), de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Caicó, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos, durante toda a sua vigência, conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor/Fiscal	Gestor do Contrato	Nº do Contrato	EMPRESA	CNPJ	VIGÊNCIA
Gleydson Gionvanni Simplicio de Oliveira - Mat. 1888129 (Titular)	Maria das Vitorias de Macedo Azevedo (Mat. 1673019) - Titular	133/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001- 30	27/07/2023
Jeferson Lucena de Medeiros - Mat. 1403140 (Suplente)	Luana Carvalho Araújo Pavão (Mat. 3957598) - Substituto				a 27/07/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 14/07/2023 15:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583382

Código de Autenticação: efd9cb5192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 254/2023 - DG/CA/RE/IFRN

14 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001595.2023-55](#), de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Cristiano Alexandre de Farias Silva**, Matrícula SIAPE nº 3128880, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenadora de Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CA**, em 14/07/2023 16:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583421
Código de Autenticação: 39be2b876b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 255/2023 - DG/CA/RE/IFRN

17 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001598.2023-99](#), de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *campus*, para fiscalizarem o contrato e seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s), durante toda sua vigência, conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor (Fiscal) / Matrícula	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
Tiago de Lima Wanderley (Mat. 1883737) (Fiscal Técnico - Titular)	84/2022	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.378.641/0001-96
Cleiton da Silva Medeiros (Mat. 1530568) (Fiscal Técnico - Substituto)			

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 115/2023 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 10 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 17/07/2023 08:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583467
Código de Autenticação: e247504231





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 256/2023 - DG/CA/RE/IFRN

18 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001630.2023-36](#), de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **Cristiano Alexandre de Farias Silva**, Matrícula SIAPE nº 3128880, do cargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da função de confiança de Coordenador de Material e Patrimônio (COMPAT) - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi designado através da PORTARIA Nº 216/2022 - DG/CA/RE/IFRN, de 22 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 18/07/2023 14:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584754
Código de Autenticação: 36b1a7d3fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 257/2023 - DG/CA/RE/IFRN

18 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001629.2023-10](#), de 17 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Rafael de Mello Gouveia Peixoto**, Matrícula SIAPE nº 1340184, para exercer, na qual idade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Material e Patrimônio (COMPAT) - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 18/07/2023 14:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584759

Código de Autenticação: 3db488a486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 258/2023 - DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001628.2023-67](#), de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pela atualização das Diretrizes para Revisão dos PPC's dos Cursos Técnicos Integrados Regulares no âmbito do *Campus* Caicó deste Instituto Federal.

Nome	Matrícula	Representação
Gerluzia de Oliveira Azevedo	1373961	Presidente - Diretora Acadêmica
Aflania Dantas Diniz de Lima	1066192	Membro - ETEP
Suely Soares da Nobrega	1694426	Membro - ETEP
Daniel Enos Cavalcanti R. de Macedo	1238084	Membro – Coordenador de Curso
Edson Caetano Bottini	1688264	Membro – Coordenador de Curso
Haulisson Jody Batista da Costa	1734020	Membro – Coordenador de Curso
Joseclebio da Fonseca Lucena	1691794	Membro – Coordenador de Curso
Julianna Kelly Paulino B. de Azevedo	1072472	Membro - NEABI
Mara Regina Alves da Costa Farias	2408236	Membro - NAPNE
Alcindo Mariano de Souza	1890861	Membro
Carlos Eugenio de Faria	1453548	Membro
Damiao Paulo da Silva Filho	1645707	Membro
Janduir Egito da Silva	1210907	Membro
Jose Carlos Vieira de Souza	2777919	Membro
Jose Kleber Costa de Oliveira	1743533	Membro
Romerito Campos de Andrade	1047828	Membro
Tatiana Ribeiro Ferreira	1859860	Membro
Pedro Henrique Medeiros Dutra	20211101110026	Representante Discente
Ana Julia Dantas de Medeiros	20211100070009	Representante Discente
Débora Nerci Silva de França	20211100070017	Representante Discente - Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 21/07/2023 10:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586468

Código de Autenticação: 5f7d1d2dc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 259/2023 - DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001529.2023-85](#), de 7 de julho de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2023, à servidora **Jossefrania Vieira Martins**, Matrícula SIAPE nº 2921621, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 21/07/2023 10:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586524

Código de Autenticação: 76fab9f13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 260/2023 - DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001659.2023-18](#), de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da estrutura administrativa do *Campus* Caicó, para comporem a comissão local organizadora do Edital nº 23/2023-DG/CA/RE/IFRN, referente ao Processo Seletivo do Programa Qualifica Mais (ENERGIFE), no âmbito do IFRN *Campus* Caicó, conforme especificado a seguir:

Matrícula	Nome	Representação
1812228	Giancarlos Costa Barbosa	Presidente
1530568	Cleiton da Silva Medeiros	Membro
2052482	Leila Karyne Torres da Costa	Membro

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 21/07/2023 15:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586843

Código de Autenticação: 4d77103e06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 261/2023 - DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001658.2023-73](#), de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do *Campus Caicó* e do *Campus Avançado Jucurutu*, de acordo com o Art. 15º, §1, da Resolução 70/2021-CONSUP/IFRN.

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Julianna Kelly Paulino Bezerra de Azevedo	1072472	Docente	Presidente
Carlos Eugênio de Faria	1453548		Suplente
Ricardo Augusto Pereira	1451459	Docente Neabi / Pauta étnico-racial	Titular
Cleiton da Silva Medeiros	1530568		Suplente
Simone Carla Pereira da Silva	1965500	Técnico Administrativo	Titular
Alcione Sayonara de Araujo	2072657		Suplente
Josinalva Santos Silva	20211100070008	Discente Neabi / Pauta étnico- racial	Titular
Flávia Emilly Alves Feliciano	20211100070023		Suplente
Jéssica Ferreira dos Santos	-	Membro Externo	Titular

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 24/2023 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 30 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 21/07/2023 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586856
Código de Autenticação: 85442f1c65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 262/2023 - DG/CA/RE/IFRN

24 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001672.2023-77](#), de 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2023, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de fevereiro de 2022 à 3 de agosto de 2023, ao servidor **Joao Carlos Soares de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1996988, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 24/07/2023 18:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587558
Código de Autenticação: 638b68788d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 263/2023 - DG/CA/RE/IFRN

25 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001479.2023-36](#), de 04 de julho de 2023;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Caicó e *Campus* Avançado Jucurutu.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULOS/PLACAS
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1606103	Ozenir Luciano da Silva Junior	04270303400	B	12/07/2033	L200 TRITON - MITSUBISHI /OJV- 3829 MMC/L200 TRITON GLD/QGR-2471 FORD FIESTA SEDAN FLEX / MZI-4824 L200 ALL NEW TRITON SPORT GLX QGR- 4609 (<i>CAMPUS</i> AVANÇADO JUCURUTU)

II – ESTABELEECER a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 25/07/2023 10:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576705

Código de Autenticação: 36c9d1fb0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 264/2023 - DG/CA/RE/IFRN

28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001366.2023-31](#), de 15 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 6 setembro de 2023, à servidora **Talyana Gentil Dias**, Matrícula SIAPE n.º 2151240, ocupante do cargo de Assistente de aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, para que a referida servidora possa cursar e concluir os Cursos 01. Introdução ao Excel (25h); 02. Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h); 03. Inclusão de gênero na ponta da língua (08h); 04. Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20h); 05. Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri 20h 06. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h), oferecidos pelo Portal da Escola Virtual de Governo, totalizando uma carga horária de 133 horas.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 5 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 28/07/2023 14:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589746

Código de Autenticação: 1e5243066f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 265/2023 - DG/CA/RE/IFRN

31 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001004.2023-40](#), de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2023, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023, ao servidor **Carlos Helaidio Chaves da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1677639, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 31/07/2023 20:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590294

Código de Autenticação: d48d688f75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 266/2023 - DG/CA/RE/IFRN

31 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001573.2023-95](#), de 11 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023, à servidora **Claudia Regina de Moraes**, Matrícula SIAPE n.º 1331024, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, para que a referida servidora possa cursar e concluir os Cursos: PLATAFORMA +BRASIL - oportunidades de acesso aos recursos federais (10h), Introdução à Gestão de Riscos(40h), Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos(20h), oferecidos pelo Portal da Escola Virtual de Governo, totalizando uma carga horária de 70 horas.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 14 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 31/07/2023 20:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590275
Código de Autenticação: 247f2be68b



CAMPUS CAICÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000945/23	GUEIDSON PESSOA DE LIMA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2023	21/07/2023	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							21/07/2023	21/07/2023	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53
000997/23	HUGO CARVALHO VILLA MAIOR	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	10/07/2023	10/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2023	15/07/2023	Natal (RN)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							15/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2023	15/07/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.821,06
001042/23	JONAS DAMASCENO BATISTA DE ARAUJO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	11/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2023	11/07/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			140,60
001047/23	JOSECLEBIO DA FONSECA LUCENA	CA	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	13/07/2023	13/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	14/07/2023	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							14/07/2023	14/07/2023	João Pessoa (PB)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		80,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			431,19
001158/23	GIANN MENDES RIBEIRO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/07/2023	13/07/2023	Mossoró (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							13/07/2023	13/07/2023	Jucurutu (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001159/23-1C</u>	ANA JUDITE DE OLIVEIRA MEDEIROS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/07/2023	14/07/2023	Natal (RN)	Jucuru (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/07/2023	14/07/2023	Jucuru (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52	
<u>001206/23</u>	SIMONE CARLA PEREIRA DA SILVA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2023	13/07/2023	Caicó (RN)	Jucuru (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	13/07/2023	Jucuru (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		48,57	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			101,88	
<u>001207/23</u>	LEILA KARYNE TORRES DA COSTA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2023	13/07/2023	Caicó (RN)	Jucuru (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	13/07/2023	Jucuru (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		34,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,07	
<u>001208/23</u>	MARIA DAS VITORIAS DANTAS DE GOIS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2023	13/07/2023	Caicó (RN)	Jucuru (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	13/07/2023	Jucuru (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		35,69	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,76	
<u>001212/23</u>	ROSEMARY DA SILVA ALVES	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/07/2023	21/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							21/07/2023	21/07/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		116,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,39	
<u>001217/23</u>	LARISSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA DOS REIS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2023	13/07/2023	Caicó (RN)	Jucuru (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	13/07/2023	Jucuru (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54	
<u>001255/23</u>	RUBENS CAPISTRANO DE ARAUJO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2023	20/07/2023	Caicó (RN)	Macaíba (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2023	20/07/2023	Macaíba (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54
<u>001256/23-1C</u>	GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2023	01/08/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							01/08/2023	01/08/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		159,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		422,37
<u>001262/23</u>	SUELY SOARES DA NOBREGA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/07/2023	21/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							21/07/2023	21/07/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		451,71
<u>001318/23-1C</u>	ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAUJO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2023	01/08/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							01/08/2023	01/08/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		102,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		479,61
<u>002705/23</u>	TIAGO ROBERTO DA COSTA	CA	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	06/07/2023	06/07/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2023	05/01/2024	Natal (RN)	Zaragoza (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/01/2024	05/01/2024	Zaragoza (Espanha)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/01/2024	05/01/2024	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00
Sub-Total Geral											21,5	7.151,49	0,00	7.151,49	
Total (R\$)												6.161,30			



LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS julho/2023

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Felipe Araujo de Medeiros (1888558)	1888558	24/07/2023	24/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Katia Simonne Oliveira Dias (1886850)	1886850	05/07/2023	05/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Katia Simonne Oliveira Dias (1886850)	1886850	03/07/2023	04/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Janduir Egito da Silva (1210907)	1210907	27/06/2023	10/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cynara Tercia Martins Borges (1672955)	1672955	24/07/2023	22/08/2023	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Iria Almeida Leal Bassan (2018245)	2018245	25/08/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros (1855961)	1855961	31/07/2023	07/08/2023	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Felipe Garcia de Medeiros (1924598)	1924598	27/12/2021	30/04/2025	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Jucelio Batista de Azevedo (2936531)	2936531	28/07/2023	28/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alan Jones Lira de Melo (1940119)	1940119	31/01/2022	31/07/2025	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Mirelly Karolinny de Melo Meireles (1734433)	1734433	18/05/2022	30/06/2025	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Carlos Helaidio Chaves da Costa (1677639)	1677639	14/06/2021	08/03/2025	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Adair Divino Silva Badaro (2265824)	2265824	23/02/2023	22/02/2024	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis (1142335)	1142335	03/07/2023	07/07/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis (1142335)	1142335	17/07/2023	04/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Claudia Regina de Moraes (1331024)	1331024	31/07/2023	31/07/2023	0047 - Atraso ou Saída Antecipada - EST
Claudia Regina de Moraes (1331024)	1331024	31/07/2023	14/08/2023	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Claudia Regina de Moraes (1331024)	1331024	24/07/2023	26/07/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Claudia Regina de Moraes (1331024)	1331024	28/07/2023	28/07/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Maria das Vitorias Dantas de Gois (1956341)	1956341	16/07/2023	18/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Vitorias Dantas de Gois (1956341)	1956341	19/07/2023	21/07/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tiago Roberto da Costa (1010500)	1010500	26/06/2023	30/10/2023	0432 - AFAS. ESTUDO EXT. C/ ÔNUS LTDO - Art. 21 Dec. 9991/19 - EST

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Hugo Carvalho Villa Maior (1748546)	1748546	10/07/2023	14/07/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Juan dos Santos Silva (1053099)	1053099	24/07/2023	24/07/2023	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Vinicius Gomes de Morais (3237845)	3237845	25/05/2022	04/10/2023	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Ana Santana Batista Farias (1958395)	1958395	27/04/2023	12/07/2024	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Aflania Dantas Diniz de Lima (1066192)	1066192	28/07/2023	25/10/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Larissa da Silveira (2043886)	2043886	18/07/2023	18/07/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Carlos Eugenio de Faria (1453548)	1453548	03/07/2023	03/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Kleber Martins Galvao (1379511)	1379511	11/07/2023	11/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gerluzia de Oliveira Azevedo (1373961)	1373961	13/07/2023	14/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Victorias de Macedo Azevedo (1673019)	1673019	31/07/2023	29/08/2023	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Max Miller da Silveira (1935921)	1935921	18/07/2023	27/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Leila Karyne Torres da Costa (2052482)	2052482	26/07/2023	26/07/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Leila Karyne Torres da Costa (2052482)	2052482	28/07/2023	28/07/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Camilo Soares de Medeiros Junior (1892377)	1892377	20/07/2023	20/07/2023	0054 - Doação de Sangue - EST
Lucas Mateus de Lima Medeiros (3132461)	3132461	28/07/2023	28/07/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Talyana Gentil Dias (2151240)	2151240	17/07/2023	21/07/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Talyana Gentil Dias (2151240)	2151240	10/07/2023	12/07/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	14/07/2023	14/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jonas Damasceno Batista de Araujo (2145527)	2145527	13/07/2023	14/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Raphael de Souza Cruz (2165090)	2165090	01/11/2021	31/07/2023	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Maximo Jose da Costa (1150625)	1150625	05/04/2023	31/12/2023	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maira de Faria Barros Medeiros Andrade (3244934)	3244934	03/07/2023	04/07/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rute Carolina da Cunha Benigno (3237835)	3237835	13/07/2023	20/07/2023	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST



BOLETIM DE SERVIÇO

**(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**

CAMPUS CAICÓ

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 4005-4102 | Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br